



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.529

De 10 de abril de 2019

Autógrafo nº 093/19 – Projeto de Lei nº 119/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 (nove) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

II -

j - 1 (um) representante da área de cultura hip hop.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).